

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Publicação diária — 18/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BCOAINA DE MINAS. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, Sr. Wanderson Abraão Benfica, torna público a ratificação do processo de inexigibilidade de licitação objetivando contratação da empresa **JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ 13.910.051/0001-00, com sede na Rua São João Delrei, 340, Bairro Rosário, Andrelândia – MG, para Apresentação de um show com o cantor CHICO ALMEIDA, no dia 14 de dezembro de 2019, na Praça Feliciano Pena em Bocaina de Minas no evento “Encontro de Violeiros”, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com respaldo legal no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, conforme processo administrativo nº 066/2019, Inexigibilidade nº 02/2019. Bocaina de Minas, 05 de dezembro de 2019. Wanderson Abraão Benfica. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS. EXTRATO DE CONTRATO 045/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. Contratado: **JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**. Objeto: contratação da empresa **JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ 13.910.051/0001-00, com sede na Rua São João Delrei, 340, Bairro Rosário, Andrelândia – MG, para Apresentação de um show com o cantor CHICO ALMEIDA, no dia 14 de dezembro de 2019, na Praça Feliciano Pena em Bocaina de Minas no evento “Encontro de Violeiros. **VALOR TOTAL R\$ 4.000,00**. Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura. Ass.: 06/12/2019. **Wanderson Abraão Benfica – Prefeito Municipal**.



PDF materializado pelo portal a partir do conteúdo preservado da publicação eletrônica.